



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins**

**TERMO DE DISPENSA Nº 007/2024/SUPJ**

Processo nº 2024014502, a Secretária de Urbanização Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimentos dos materiais necessários e mão de obra, dos equipamentos utilizados na fonte interativa da Praça Amaral Peixoto, Centro do Município de Angra dos Reis.

2º - FAVORECIDO: W. S. DA SILVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS, CNPJ 53.462.328/0001-96.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrada, mediante protocolo na Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplemento da obrigação isento de erro.

5º - PRAZO DO SERVIÇO: O prazo do serviço será de 15 (quinze) dias, conforme item 5 do Termo de Rerefência.

6º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme orçamento da empresa, fls. 43/68.

7º - SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20241015, Dotação nº 20.2025.15.451.0220.2545.44905228.17050000, Empenho nº 3140.

8.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024014502, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de W. S. DA SILVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS, CNPJ 53.462.328/0001-96, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 01 de julho de 2024.

*Elisabeth Magalhães de B. Sório*  
Secretária de Urbanização  
Parques e Jardins  
Matr.: 27937

**Elisabeth Magalhães de Brito Sório**  
**Secretária de Urbanização, Parques e Jardins**